

PROJETO DE LEI N° 255-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.925,07.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 7.925,07 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 – Secretaria de Saúde	
10.301.0065.2215 – Fundo Mun. Saúde – Rec. Est. Termo Compr. Un Saúde	
4.4.20.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 7.925,07
Recurso 4303 – construç.Unid.Saúde TermoComp0405241505	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

14.01 – Secretaria de Saúde	
10.301.0065.2215 – Fundo Municipal da Saúde	
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições (919)	R\$ 6.998,13

- Excesso de arrecadação:	
Recurso 4303 – construç.Unid.Saúde TermoComp0405241505	R\$ 926,94

TOTAL	R\$ 7.925,07
-------	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 255-02/2014

Lajeado, 17 de novembro de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 7.925,07 na Secretaria da Saúde.

A abertura de Crédito Especial de R\$ 7.925,07 se faz necessária para devolução dos rendimentos de aplicação financeira do recurso estadual recebido em 2011 para a construção da Unidade de Saúde do Conservas.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.